



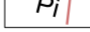
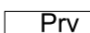







Legenda:

-  Lancil / guia de calcário, a remover - art.º 1.1.6º
-  Calçada miúda de calcário, a remover - art.º 1.1.7º
-  Calçada grossa de calcário, a remover - art.º 1.1.7º
-  Remoção de calçada grossa + abertura de caixa com 65cm - art.º 1.1.7º / art.º 1.4.1º
-  Massame de betão / Caleira de betão / Lajes de betão a remover - art.º 1.1.6º
-  Pavimento em blocos de betão a remover - art.º 1.1.6º
-  Pavé taitil em betão a remover - art.º 1.1.7º
-  Pavimento em saibro existente a remover - art.º 1.1.6º
-  Inertes calcários, decorativos, a remover - art.º 1.1.7º
-  Fresagem de pavimento betuminoso - 5cm em zonas que passam a ser passeio - art.º 1.1.8º
-  Fresagem de pavimento betuminoso - 5cm em zonas a repavimentar com betuminoso - art.º 1.1.8º
-  Fresagem de pavimento betuminoso - 5cm + abertura de caixa - 70cm, em zonas a pavimentar com paralelos - art.º 1.1.8º / art.º 1.4.1º
-  Fresagem de pavimento betuminoso - 5cm + abertura de caixa - 50cm, em zonas a pavimentar com calçada grossa - art.º 1.1.8º / art.º 1.4.1º
-  Fresagem de pavimento betuminoso - 5cm + abertura de caixa - 40cm, em zonas a pavimentar com Lajetas (7cm) ou com calçada grossa - art.º 1.1.8º / art.º 1.4.1º
-  Abertura de caixa - 70cm - art.º 1.4.1º
-  Abertura de caixa - 50cm - art.º 1.4.1º
-  Abertura de caixa - 40cm - art.º 1.4.1º
-  Rampa de betão a demolir - art.º 1.1.6º
-  Muro de alvenaria a demolir (altura média 0,40m) - art.º 1.1.6º
-  Demolição de tanque em betão, incluindo remoção de tubagem de abastecimento e de drenagem - art.º 1.1.6º
-  Base em alvenaria de betão a demolir (altura média 0,50m) - art.º 1.1.6º
-  Pérgola a demolir (altura média 2,50m) - art.º 1.1.6º
-  Demolição de construção em alvenaria e remoção de telhado (altura média 3,00m) - art.º 1.1.6º
-  Estrutura de armazenamento em Madeira a remover - art.º 1.1.7º
-  Papeleira a remover - art.º 1.1.7º
-  Banco a remover - art.º 1.1.7º
-  Vedação a remover, incluindo fundação em betão, postes, e malha metálica (h = 1,80m) - art.º 1.1.7º
-  Portão de rede metálica, dupla folha, a remover (h = 1,8m) - art.º 1.1.7º
-  Portão de homem, em rede metálica, simples, a remover (h = 1,8m) - art.º 1.1.7º
-  Corte e remoção de pavimento em zona de abertura de valas - art.º 1.1.9º (betuminoso) e 1.1.10º (calçada)

Legenda (cont.):

-  Bebebedouro a remover - art.º 1.1.7º
-  Pilaretes a remover - art.º 1.1.7º
-  Mupi a remover para posterior reaplicação - art.º 1.1.3º
-  Painel informativo a remover para posterior reaplicação (Rota por Cerro Maior) - art.º 1.1.3º
-  Painel informativo a remover para posterior reaplicação (Rota Vicentina) - art.º 1.1.3º
-  Poste Wi-fi a manter - art.º 1.1.2º
-  Contendor RSU's
-  Contendor Embalagens
-  Contendor Vidro
-  Contendor Papel
-  "Oleão"

Não pode ser reproduzido, ou utilizado, no seu todo ou em parte, para fins diferentes do contratado sem consentimento por escrito do seu autor - Doc. L418385 (14 de março).
 Reservados os direitos de escala superior (de maior detalhe). Todas as medidas devem ser confirmadas em obra.

D.P.O. - DIVISÃO DE PROJETO E OBRAS

DESENHO URBANO E ARRUAMENTOS



Designação: Valorização do Jardim Municipal de Santiago do Cacém
 Localização: Santiago do Cacém
 Processo: 2020/300.30.001/3

Data: abril 2022
 Escala: 1:500
 Des. n.º 1.04

P.O. do Município, 7540 - 136 Santiago do Cacém
e-mail: geral@cm-santiagoacem.pt

Planta de Demolições

Desenhado por: S.Cachucho, arq. pais.
 Revisado por: Filipe Cavalinhos, des. tec.
 Fase: Exec.

